TERMOS GERAIS DE USO DA PLATAFORMA VORSELL

Versão 2.8 · Vigente a partir de 20 de novembro de 2026 · Substitui a versão 2.7, de 19 de novembro de 2026

CLÁUSULA 1 — QUEM SOMOS E DEFINIÇÕES

1.1. Estes Termos Gerais de Uso (**Termos Gerais**) regulam o uso da plataforma **VORSELL**, disponível em vorsell.com.br, em seus subdomínios e no aplicativo (**Plataforma**), de titularidade de **VORSELL TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 69.515.538/0001-35, com sede na Rua Monte Líbano, nº 131, Loja 97, Várzea, Teresópolis/RJ, CEP 25.953-020 (**VORSELL**).

1.2. Ao marcar "Li e concordo com os Termos Gerais de Uso", o Usuário declara que leu, entendeu e aceitou estes Termos Gerais. Quem não concordar não deve usar a Plataforma.

1.3. Neste documento:

- **Usuário:** quem acessa a Plataforma com login próprio, em qualquer perfil.
- **Produtor:** pessoa jurídica com CNPJ ativo que vende os próprios produtos e contrata a VORSELL para gerir suas vendas e sua rede.
- **Equipe do Produtor:** administradores, cobradores e demais colaboradores cadastrados pelo Produtor.
- **Afiliado:** pessoa física ou jurídica que divulga e vende produtos do Produtor em troca de comissão definida pelo Produtor.
- **Gerente:** pessoa que coordena Afiliados de um Produtor e recebe comissão definida pelo Produtor.
- **Vendedor:** pessoa vinculada a um Afiliado, autorizada a lançar pedidos em nome dele, que pode receber pela Plataforma a parte da comissão que o Afiliado repassar a ela (item 11.3).
- **Cobrador:** integrante da Equipe do Produtor responsável pela cobrança de pedidos, ou pessoa cadastrada por um Afiliado, com a função ligada pelo Produtor, para cobrar os pedidos das vendas desse Afiliado (**Cobrador do Afiliado**, item 11.5).
- **Parceiro de Vendas:** o Afiliado, o Gerente, o Cobrador e o Vendedor que recebe pela Plataforma.
- **Comprador:** quem compra um produto do Produtor.
- **Termo de Adesão:** documento com as taxas e as condições financeiras de cada papel. São dois: o **Termo do Produtor** e o **Termo do Parceiro de Vendas**. Cada Usuário recebe e aceita apenas o do seu papel (item 3.3).
- **Asaas:** Asaas Gestão Financeira Instituição de Pagamento S.A., CNPJ 19.540.550/0001-21, instituição de pagamento autorizada pelo Banco Central do Brasil, que mantém as contas de pagamento dos Usuários e processa as cobranças, quando a operação da empresa for feita por ela (Cláusula 4-A).
- **Appmax:** Appmax Plataforma Ltda., CNPJ 27.000.511/0001-60, que processa as cobranças feitas pela Plataforma, e as empresas do grupo dela que mantêm as contas de pagamento dos recebedores, como a Max Instituição de Pagamento Ltda., CNPJ 54.024.532/0001-98.
- **Conta do Produtor:** conta do Produtor na Appmax, aberta por ele, em nome e CNPJ dele.

- **Conta do Recebedor:** conta do Parceiro de Vendas na Appmax, em nome e CPF ou CNPJ dele, cadastrada pela VORSELL, pela integração, a pedido do titular e com os dados informados por ele (item 4.4).
- **Divisão automática (split):** divisão de cada pagamento feita pela Appmax no momento do recebimento, que envia a cada um a sua parte.
- **Taxa de administração:** remuneração da VORSELL pelo uso da Plataforma.
- **Tarifa de processamento:** valor cobrado pela Appmax por cobrança, antifraude, antecipação ou outro serviço.
- **Taxa única:** remuneração da VORSELL por venda, que já inclui a Tarifa de processamento, com valor e forma de cobrança definidos no Termo de Adesão.
- **Acréscimo do parcelamento:** diferença entre o valor total a prazo pago pelo Comprador e o preço à vista do produto.
- **Credenciais:** e-mail, senha, códigos de verificação e chaves de integração vinculados à conta.

CLÁUSULA 2 — O QUE A VORSELL FAZ E O QUE NÃO FAZ

2.1. A VORSELL licencia o uso da Plataforma, de forma não exclusiva, intransferível e revogável. A Plataforma é um software de gestão de vendas por afiliados: checkout, registro e acompanhamento de pedidos, cálculo de comissões, extratos, cobrança, relatórios e integrações com parceiros.

2.2. **A VORSELL não recebe, não guarda, não divide e não repassa dinheiro de terceiros.** No **Antecipado**, o Comprador paga por meio da Appmax, em cobrança emitida em nome do Produtor, e, no momento do recebimento, a Appmax divide o pagamento e envia diretamente a cada um a sua parte, na conta de cada titular na Appmax: ao Produtor, aos Parceiros de Vendas e à VORSELL, que recebe somente a própria remuneração. No **After Pay**, o valor da venda não é dividido: o Comprador paga ao Produtor, pela Appmax, pela conta na Asaas aberta pela Plataforma ou por outro meio aceito por ele, o valor da venda fica inteiro com o Produtor, e ele paga as comissões pelos saques da Plataforma e a remuneração da VORSELL pela fatura, conforme o Termo do Produtor. Quando o Comprador paga no cartão pela conta na Asaas aberta pela Plataforma, só o Acréscimo do parcelamento é destinado à VORSELL pela divisão automática, na própria cobrança.

2.3. **A Appmax é a responsável pelo processamento das transações** realizadas por meio da Plataforma, inclusive Pix, boleto e cartão, e pela manutenção das contas dos recebedores, diretamente ou por instituição de pagamento do grupo dela. A VORSELL atua apenas como **integradora tecnológica**: o software da Plataforma se conecta à Appmax para criar as cobranças, configurar a divisão automática e mostrar os resultados aos Usuários. A VORSELL não é instituição financeira nem instituição de pagamento, não mantém conta de pagamento de ninguém e não presta serviço de pagamento.

2.4. A VORSELL não é parte nas vendas. Não fabrica, não vende, não armazena, não entrega e não garante os produtos. A relação de consumo é entre o Produtor e o Comprador.

2.5. Os valores mostrados na Plataforma vêm das informações lançadas pelos Usuários, das regras configuradas pelo Produtor e dos avisos da Appmax. Os lançamentos são imutáveis: correções são feitas por

novos lançamentos de ajuste ou estorno, e o histórico é sempre preservado.

CLÁUSULA 3 — CADASTRO, ADMISSÃO, ACEITE E PAPÉIS

3.1. Só podem usar a Plataforma pessoas com 18 anos ou mais e plena capacidade civil, e pessoas jurídicas regulares, por seus representantes. O Produtor precisa de CNPJ ativo, e quem o cadastra declara ter poderes para vincular a empresa a estes Termos Gerais.

3.2. **Quem contrata a VORSELL.** O Produtor contrata a Plataforma para a sua operação. Os Parceiros de Vendas também contratam a Plataforma, nas condições do Termo do Parceiro de Vendas: o Afiliado, o Gerente e o Vendedor que recebe pela Plataforma pagam a parte deles da Taxa única, na proporção do valor que recebem em cada venda, e o Cobrador não paga nada à VORSELL. Vendedores que não recebem pela Plataforma e a Equipe do Produtor que não recebe pela Plataforma usam a Plataforma por convite e conta do Produtor ou do Afiliado a que estão vinculados e não pagam nada à VORSELL.

3.3. **Admissão e Termo de Adesão.** O cadastro não garante o uso da Plataforma. A VORSELL analisa cada cadastro e libera o acesso de acordo com seus critérios comerciais. Quando o acesso é liberado, a Plataforma apresenta ao Usuário o Termo de Adesão do seu papel, com as taxas e as condições financeiras que valem para ele. **Nenhuma venda, cobrança ou recebimento é feito pela Plataforma antes do aceite do Termo de Adesão.** O Termo de Adesão complementa estes Termos Gerais e prevalece sobre eles no que tratar de forma específica. As condições do Termo de Adesão são confidenciais e não podem ser divulgadas pelo Usuário a terceiros.

3.4. O Usuário fornece dados verdadeiros, completos e atualizados e responde pela falsidade ou inexatidão deles. A VORSELL pode pedir documentos para confirmar o cadastro e recusar, suspender ou cancelar cadastros com indício de irregularidade.

3.5. O aceite é eletrônico e fica registrado com data, hora, endereço IP, identificação do Usuário e versão aceita, com validade jurídica nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e da Lei nº 14.063/2020.

3.6. **Credenciais e segurança.** As Credenciais são pessoais e intransferíveis, e o Usuário responde por tudo o que for feito com elas. Cada pessoa da equipe tem acesso próprio. A verificação em duas etapas é obrigatória para o Produtor e seus administradores e recomendada a todos. A VORSELL **nunca pede** senha, código de verificação ou chave de integração por e-mail, telefone, WhatsApp ou redes sociais. Suspeita de acesso indevido deve ser comunicada a suporte@vorsell.com.br.

CLÁUSULA 4 — CONTAS NA APPMAX

4.1. **Conta do Produtor.** Para receber pela Appmax as vendas feitas na Plataforma, o Produtor abre e mantém uma conta na Appmax, em nome e CNPJ dele, e aceita diretamente os termos de uso da Appmax. O cadastro, a análise e a aprovação da conta são feitos pela Appmax. A VORSELL não é titular, sócia nem responsável por essa conta.

4.2. **Autorização.** O Produtor autoriza a VORSELL a, pela integração com a Appmax e só para operar as vendas dele na Plataforma: (a) criar e cancelar cobranças em nome dele; (b) configurar a divisão automá-

tica de cada pagamento, conforme as comissões definidas por ele, os repasses definidos pelos Afiliados aos seus Vendedores e a remuneração da VORSELL; (c) consultar saldos, extratos e o andamento das vendas; (d) receber os avisos da Appmax sobre as vendas; e (e) pedir à Appmax a antecipação e o saque dos valores dos Parceiros de Vendas, na forma dos itens 4.7 e 4.8.

4.3. A autorização do item 4.2 **não** permite à VORSELL transferir saldo da conta do Produtor, sacar valores, contratar crédito ou movimentar recursos em nome dele.

4.4. **Conta do Recebedor.** Os Parceiros de Vendas que recebem pela divisão automática têm conta própria na Appmax, em nome e CPF ou CNPJ deles. Ao preencher a aba Recebimento da Plataforma, o titular **pede e autoriza** a VORSELL a cadastrá-lo na Appmax pela integração, enviando a ela os dados que ele informar (nome, CPF ou CNPJ, data de nascimento, celular, endereço e conta bancária), e aceita os termos de uso da Appmax. A verificação de identidade, inclusive a selfie, é feita pelo titular diretamente no ambiente da Appmax, pelo link enviado por ela; a VORSELL não recebe nem guarda a imagem. A análise e a aprovação da conta são da Appmax. A comissão cai direto nessa conta, e o titular responde pela exatidão dos dados que informar.

4.5. **Termos da Appmax.** Cada titular declara conhecer e aceitar os termos de uso da Appmax, que regem a conta dele: análise de cadastro, pedidos de documentos, prazos, reserva de segurança, bloqueio e retenção de saldo, compensação de débitos e encerramento. Pelos termos da Appmax, os sócios e administradores de empresa titular de conta respondem pessoal e solidariamente pelas obrigações dela perante a Appmax. A VORSELL não é parte nessa relação e não responde pelas obrigações de nenhuma conta que não seja a dela.

4.6. **Saques.** Saques, transferências e tarifas das contas na Appmax seguem as regras da Appmax. A VORSELL não cobra tarifa sobre saques.

4.7. **Antecipação da comissão no prazo do Produtor.** Nas vendas no cartão, o Produtor define, antes da venda, o prazo em que a comissão dos seus Parceiros de Vendas é antecipada. Para cumprir esse prazo, o Parceiro de Vendas autoriza a VORSELL a, pela integração com a Appmax: (a) consultar o saldo e os valores a receber da Conta do Recebedor; e (b) pedir à Appmax a antecipação dos valores daquela venda no dia definido ou, quando o titular usar o saque pela Plataforma (item 4.8), no momento em que ele pedir o saque, a partir desse dia. A antecipação depende da aprovação da Appmax (item 7.2); se ela não acontecer, o valor é pago no prazo normal da Appmax. O titular pode revogar a autorização na Plataforma, e a comissão passa a ser paga no prazo normal da Appmax.

4.8. **Saque solicitado pela Plataforma.** Quando a Appmax permitir, o Parceiro de Vendas pode pedir, pela Plataforma, o saque do saldo disponível na Conta do Recebedor, no todo ou em parte. Ao pedir, ele autoriza a VORSELL a enviar essa instrução à Appmax pela integração, em nome dele e só no valor que ele escolheu. Regras:

- (a) a VORSELL só envia pedido de saque quando o próprio titular o solicita na Plataforma, salvo a antecipação do item 4.7;
- (b) só pode ser sacado o saldo que a Appmax informar como disponível;

- (c) prazos, limites, travas, análise e tarifas do saque são os da Appmax; a VORSELL não cobra tarifa sobre saques;
- (d) se a Appmax pagar automaticamente o saldo da conta, conforme a configuração dela, inclusive a liquidação automática dos valores do cartão no prazo dela, o pagamento automático prevalece, e o pedido pela Plataforma fica sem efeito para o valor já pago.

4.9. **Regras comuns à antecipação e ao saque.** Nos casos dos itens 4.7 e 4.8:

- (a) a Appmax envia os valores diretamente à conta bancária cadastrada pelo próprio titular; a VORSELL não recebe, não guarda nem repassa esses valores, não pode indicar outra conta de destino e não usa a autorização para outra finalidade;
- (b) a troca da conta bancária de destino só pode ser feita pelo titular, com verificação em duas etapas;
- (c) cada pedido fica registrado na trilha de auditoria, com data, valor, origem (regra do Produtor ou pedido do titular) e a resposta da Appmax;
- (d) a VORSELL não vê o crédito na conta bancária: a Plataforma mostra o saque como "saque solicitado à Appmax" e, quando a Appmax confirmar, como "saque confirmado pela Appmax"; o crédito no banco segue os prazos da Appmax e do banco.

CLÁUSULA 4-A — CONTAS DE PAGAMENTO NA ASAAS

4-A.1. **Quem presta o serviço financeiro.** Quando a operação da empresa for feita pela Asaas, as contas de pagamento, as cobranças (Pix, boleto e cartão), a divisão automática, a antecipação, a retenção em garantia (Conta Escrow) e os saques são **serviços prestados exclusivamente pela Asaas**, instituição de pagamento autorizada pelo Banco Central do Brasil, que é a responsável pelo dinheiro mantido nessas contas e pelas operações financeiras. A VORSELL atua apenas como **plataforma de tecnologia** que dá acesso a esses serviços. A VORSELL não é instituição financeira nem instituição de pagamento.

4-A.2. **Conta de cada Usuário.** O Produtor, o Afiliado, o Gerente, o Vendedor e o Cobrador que recebem pela Plataforma têm, cada um, uma conta de pagamento na Asaas, em seu nome e CPF ou CNPJ, aberta pela integração a pedido do titular. A verificação de identidade, a análise e a aprovação da conta são feitas pela Asaas, diretamente com o titular.

4-A.3. **Termos da Asaas.** Ao abrir a conta, o titular aceita os **Termos de Uso e a Política de Privacidade da Asaas** (asaas.com), que regem a conta dele, inclusive tarifas, prazos, bloqueios e encerramento. A Asaas pode contatar o titular diretamente para atendimento, prevenção a fraudes, obrigações legais e cobrança de valores devidos a ela.

4-A.4. **Mandato.** O titular nomeia a VORSELL sua mandatária, só para operar a conta dele na Asaas pela Plataforma, para:

- (a) abrir a conta, enviando os dados que ele informar;
- (b) emitir cobranças e configurar a divisão automática das vendas de que ele participa;
- (c) consultar saldo, extrato e transações;

- (d) pedir antecipação, retenção em garantia e saque, conforme as regras da Plataforma, o prazo definido pelo Produtor ou o pedido do próprio titular;
- (e) criar a chave Pix aleatória necessária para receber.

O mandato não permite à VORSELL enviar valores para conta de destino que não seja a do próprio titular, contratar crédito ou usar a conta para outra finalidade. O titular pode revogá-lo encerrando a conta na Plataforma.

4-A.5. **Retenção em garantia.** Nas vendas no cartão, a parte do Parceiro de Vendas pode ficar retida pela Asaas na própria conta dele, no prazo definido pelo Produtor antes da venda e mostrado na página de afiliação, até o limite de 45 dias. A Asaas libera o valor ao fim do prazo.

4-A.6. **Atendimento.** Dúvidas e reclamações sobre conta e pagamentos podem ser feitas à VORSELL, que as encaminha à Asaas, ou diretamente à Asaas, pelos canais mostrados nas telas financeiras da Plataforma.

CLÁUSULA 5 — REMUNERAÇÃO DA VORSELL

5.1. A VORSELL é remunerada **por venda**, pela Taxa única, calculada sobre o valor total pago pelo Comprador pelo pedido, inclusive o frete cobrado dele, conforme o Termo de Adesão. A Taxa única remunera o serviço da Plataforma durante todo o processo da venda, do lançamento até a entrega, e já inclui a Tarifa de processamento da Appmax. **A VORSELL não é remunerada pelo pagamento do Comprador**, e sim pela prestação desse serviço. No parcelamento, a VORSELL recebe também o Acréscimo do parcelamento pago pelo Comprador (Cláusula 6). No After Pay, a remuneração só é devida no pedido pago e sobre o valor pago, conforme o Termo de Adesão.

5.2. O valor da Taxa única, quem a paga, quando é devida, como é cobrada, as condições promocionais e as demais condições financeiras estão no **Termo de Adesão** de cada papel, apresentado e aceito antes da primeira venda (item 3.3).

5.3. **Sem mensalidade.** Não há mensalidade, taxa de implantação nem custo por usuário da equipe.

5.4. **Descontos comerciais.** A VORSELL poderá, a seu critério e conforme suas políticas comerciais, conceder desconto sobre a remuneração que lhe é devida (Taxa única e Acréscimo do parcelamento) a qualquer Usuário, por prazo determinado ou indeterminado, de forma geral ou vinculada a determinadas vendas, produtos, períodos ou redes de afiliados.

- §1º O desconto comercial consiste exclusivamente na redução da remuneração da VORSELL, aplicada na divisão automática da própria venda, na fatura do Produtor ou, quando previsto, por crédito pago com recursos próprios da VORSELL. Não constitui comissão, remuneração por intermediação ou captação de vendas, nem participação nos resultados de qualquer Usuário, e não cria vínculo de qualquer natureza entre a VORSELL e terceiros. Obrigações assumidas entre Usuários, como a comissão devida por um Produtor a um Gerente, são de responsabilidade exclusiva de quem as assumiu.
- §2º As condições de cada desconto (beneficiário, percentual ou valor, base de cálculo, vendas abrangidas e prazo) são registradas na Plataforma ou comunicadas por escrito ao beneficiário,

inclusive por e-mail ou mensagem eletrônica, e valem para as vendas aprovadas durante a sua vigência, sem necessidade de aditivo contratual.

- §3º O desconto é limitado, no total, à remuneração da VORSELL nas vendas abrangidas. Não gera direito adquirido, não se incorpora às condições do Usuário e não se estende a outros Usuários, produtos ou períodos. A VORSELL pode alterá-lo ou encerrá-lo a qualquer tempo, com efeito para as vendas aprovadas após a comunicação ao beneficiário, ou automaticamente ao fim do prazo previsto.
- §4º Vendas canceladas, estornadas ou contestadas não geram desconto, e o valor já concedido sobre elas é compensado. Fraude, venda simulada ou uso indevido encerram o desconto e autorizam a compensação do que tiver sido concedido indevidamente.

5.5. **Condições especiais.** Condições diferentes das do Termo de Adesão, fora dos descontos do item 5.4, só valem se previstas em contrato escrito assinado com a VORSELL.

CLÁUSULA 6 — PARCELAMENTO

6.1. O Comprador pode pagar no cartão em parcelas, com Acréscimo do parcelamento sobre o preço à vista, conforme a tabela definida pela VORSELL, que pode ter taxas mensais diferentes por faixa de parcelas e é exibida no checkout antes do pagamento.

6.2. **O Acréscimo do parcelamento não integra o preço do produto nem a remuneração do Produtor.** Ele remunera a VORSELL pelo custo do parcelamento e da antecipação e é destinado à VORSELL pela divisão automática, na própria cobrança, inclusive no After Pay pago no cartão pela conta na Asaas aberta pela Plataforma, salvo a parte que a VORSELL destinar ao Produtor, ou, nos demais pagamentos no cartão do After Pay, cobrado na fatura do Produtor. O Produtor recebe o preço à vista menos a Taxa única e as comissões, qualquer que seja o número de parcelas.

6.3. A VORSELL não empresta dinheiro nem financia o Comprador. O parcelamento é do próprio Produtor, e a antecipação dos recebíveis é feita pela Appmax.

6.4. Antes do pagamento, o checkout mostra o número e o valor das parcelas de cada opção e informa a taxa mensal do Acréscimo do parcelamento de cada faixa de parcelas. O comprovante da compra mostra o valor total pago e o número de parcelas. Pagamento à vista nunca é apresentado como "sem juros".

6.5. O Produtor não pode alterar a tabela de Acréscimo nem anunciar condições de parcelamento diferentes das exibidas no checkout.

6.6. A nota fiscal do Produtor ao Comprador segue a orientação do contador do Produtor.

CLÁUSULA 7 — RECEBIMENTO

7.1. **Prazos.** Os valores de cada venda ficam disponíveis na conta de cada titular nos prazos da Appmax. No cartão, inclusive no parcelado, o prazo normal da Appmax é de cerca de 30 dias após a aprovação do pagamento.

7.2. **Antecipação.** A antecipação de valores depende de análise e aprovação da Appmax, que pode recusá-la, limitá-la ou suspendê-la. Nesse caso, valem os prazos normais do item 7.1, sem responsabilidade da

VORSELL. A VORSELL não antecipa valores com recursos próprios: quem antecipa é a Appmax. O custo da antecipação pode ser assumido pela VORSELL, conforme o Termo de Adesão.

7.3. **Reserva de segurança.** Nas vendas no cartão, a Appmax pode reter uma reserva de segurança da parte do Produtor, conforme as regras dela. A reserva fica na conta do Produtor na Appmax, nunca com a VORSELL.

7.4. **Bloqueios e retenções da Appmax.** Conforme os termos dela, a Appmax pode pedir documentos e comprovantes de entrega, aumentar a reserva, reter saldos, inclusive por suspeita de fraude, e bloquear ou encerrar contas. São decisões da Appmax: a VORSELL não as controla e não responde por elas, mas informa o Usuário e o ajuda no que estiver ao seu alcance.

CLÁUSULA 8 — COMISSÕES

8.1. A comissão só é devida em venda **paga**. O percentual é definido pelo Produtor e fica congelado no pedido no dia da venda, mesmo que o Produtor mude a regra depois.

8.2. As comissões são pagas pela divisão automática, diretamente na conta do beneficiário na Appmax, ou, no After Pay, pelos saques da Plataforma. Elas são devidas pelo Produtor; a VORSELL não é devedora, garantidora nem solidária por comissões.

8.3. Nas vendas do After Pay fechadas pela Plataforma, o prazo de liberação e de saque das comissões é definido pelo Produtor e aparece na página de afiliação do produto **antes** de o Afiliado se afiliar; mudança de prazo vale só para as vendas feitas depois dela.

8.4. Na divulgação, a frase "a comissão cai direto na sua conta" vem sempre com a ressalva "nos prazos da instituição de pagamento" e nunca fala em "conta bancária".

CLÁUSULA 9 — CHARGEBACK, ESTORNO E CANCELAMENTO

9.1. **Venda desfeita, todos devolvem.** Venda com contestação no cartão (chargeback), estorno, cancelamento depois do pagamento ou devolução fica sem efeito para todos: não gera comissão nem remuneração, salvo o previsto no Termo do Produtor para o After Pay. Cada pessoa que recebeu parte dela devolve a sua parte, inclusive a VORSELL, nos termos desta cláusula e do Termo de Adesão.

9.2. **Pela Appmax.** Quando o estorno ou o chargeback passa pela Appmax, ela debita de cada titular, na conta dele, a parte que ele recebeu na venda. Cada titular responde pela própria conta. A VORSELL não garante nem responde por saldo negativo de conta que não seja a dela.

9.3. **Por fora da Appmax.** Quando o Produtor devolve o valor ao Comprador por outro meio (por exemplo, Pix direto), ele registra o estorno na Plataforma, com comprovante quando houver, e responde pela veracidade desse registro. Feito o registro, as comissões e a remuneração da VORSELL daquela venda são desfeitas conforme o Termo de Adesão.

9.4. **Cancelamento de venda paga antes da entrega.** O Produtor, ou quem ele autorizar na Plataforma, pode cancelar uma venda paga enquanto ela não foi liberada para a entrega. O pedido para na hora e fica

aguardando o estorno ao Comprador, que é responsabilidade do Produtor. Confirmado o estorno, aplicam-se os itens 9.1 a 9.3.

CLÁUSULA 10 — OBRIGAÇÕES DO PRODUTOR

10.1. **O Produtor responde por toda a sua rede** (Afiliados, Gerentes, Vendedores, Cobradores e Equipe), perante a VORSELL, os Compradores e terceiros, pelos atos praticados na Plataforma ou em razão dela.

10.2. Cabe ao Produtor:

1. vender apenas produtos lícitos e regularizados nos órgãos competentes quando exigido (como ANVISA, MAPA e INMETRO), e apresentar os registros quando pedidos;
2. cumprir o Código de Defesa do Consumidor: entrega, trocas, devoluções, garantia, atendimento e **direito de arrependimento de 7 dias** após o recebimento;
3. manter no cadastro do checkout, completos e verdadeiros, **razão social, CNPJ, endereço e contato de atendimento**, que a Plataforma exibe ao Comprador (Decreto nº 7.962/2013); sem esses dados, o checkout não é publicado;
4. emitir as notas fiscais aos Compradores e cumprir suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
5. garantir que a publicidade dos produtos, inclusive a feita pela rede, seja verdadeira e não enganosa;
6. definir e informar previamente à rede as regras de comissão, prazo de liberação e frustração;
7. contratar e responder pelos seus parceiros (fornecedores, fabricantes e transportadoras) e pelos dados enviados a eles;
8. manter a VORSELL livre de reclamações, ações, multas e despesas, inclusive honorários advocatícios, causadas por atos dele, da rede ou dos produtos.

10.3. **É proibido:** vender produtos proibidos, falsificados, contrabandeados ou sem registro exigido, ou vedados pela Appmax e pelas bandeiras de cartão; atribuir propriedades terapêuticas não autorizadas; fazer publicidade enganosa ou abusiva; montar pirâmide financeira ou esquema de marketing multinível, em que se ganha por recrutar pessoas e não pela venda de produtos ao consumidor; usar a Plataforma para lavagem de dinheiro ou qualquer ilícito; lançar pedidos fictícios ou manipular comissões; tentar acessar áreas sem autorização, fazer engenharia reversa, extração automatizada ou ataques à Plataforma.

10.4. Não há vínculo de emprego, sociedade, representação ou subordinação entre a VORSELL e a rede do Produtor.

CLÁUSULA 11 — AFILIADOS, GERENTES, VENDEDORES E COBRADORES

11.1. Cabe a quem divulga e vende:

1. cumprir as regras comerciais do Produtor;
2. registrar só pedidos reais, com dados verdadeiros e com o conhecimento do Comprador;

3. divulgar de forma ética, sem prometer ganhos ou resultados, sem envio de mensagens em massa não solicitadas e sem usar marcas de terceiros sem autorização;
4. em toda divulgação que citar parcelas, informar também o **preço à vista e o valor total a prazo**; é proibido anunciar "sem juros" ou "sem acréscimo" quando houver Acréscimo do parcelamento;
5. não divulgar as taxas e condições do seu Termo de Adesão nem anunciar condições diferentes das publicadas pela VORSELL;
6. cumprir as próprias obrigações fiscais sobre as comissões.

11.2. **Sigilo dos dados do Comprador.** Quem tem acesso a dados de Compradores (nome, CPF, telefone, endereço) os usa **somente para aquela venda**: entrega, cobrança e atendimento. É proibido copiá-los para listas próprias, repassá-los a terceiros ou usá-los em outras vendas. O Afiliado age em nome do Produtor, que é o controlador desses dados. **Exceção, Central de leads:** os contatos de interessados que não compraram podem ser usados por quem é o dono do contato na Plataforma para falar com a pessoa sobre o produto de interesse e produtos relacionados do mesmo Produtor, conforme a Política de Privacidade (item B.4). Quem usa a Central só fala com quem demonstrou interesse, não importa listas compradas ou copiadas e respeita na hora o pedido para parar, marcando o contato como "Não contatar".

11.3. **Vendedor.** O Vendedor atua vinculado a um Afiliado, lança pedidos em nome dele e consulta as próprias vendas. Regras:

- (a) o Afiliado pode repassar ao Vendedor, pela Plataforma, uma parte da comissão dele nas vendas lançadas pelo Vendedor; o percentual é definido pelo Afiliado, fica congelado no pedido no dia da venda, e a mudança vale só para as vendas seguintes;
- (b) com o repasse ligado, o Vendedor recebe a parte dele na conta própria (itens 4.4 e 4-A.2), nas condições do Termo do Parceiro de Vendas; sem o repasse, ele não tem comissão nem saldo na Plataforma, e a remuneração dele é ajustada diretamente com o Afiliado;
- (c) o repasse sai só da comissão do Afiliado e não altera a parte do Produtor nem a da VORSELL;
- (d) a relação entre o Afiliado e o Vendedor, inclusive a remuneração e as obrigações fiscais e trabalhistas, é só entre os dois; a VORSELL e o Produtor não são parte nessa relação, não são empregadores do Vendedor e não garantem o repasse;
- (e) o Afiliado responde perante o Produtor pelos atos dos seus Vendedores, inclusive pelos valores que o Vendedor deixar de quitar, como a taxa de frustração e a devolução em venda desfeita, conforme o Termo do Parceiro de Vendas.

11.4. Pedido fictício, manipulação de dados para gerar comissão ou qualquer fraude levam ao estorno dos valores e à suspensão ou exclusão da conta, sem prejuízo das medidas legais.

11.5. **Cobrador do Afiliado.** Com a função ligada pelo Produtor, o Afiliado pode cadastrar Cobradores próprios. Eles cobram, em nome do Produtor e só pelo Controle de cobrança, os pedidos das vendas do Afiliado e dos Vendedores dele. A comissão do Cobrador do Afiliado sai da comissão do Afiliado, nas condições do Termo do Parceiro de Vendas, e não altera a parte do Produtor nem a da VORSELL. O Afiliado responde perante o Produtor pelos atos do seu Cobrador, e a relação entre os dois segue o item 11.3(d).

CLÁUSULA 12 — INTEGRAÇÕES DE FRETE

12.1. A Plataforma pode se integrar a serviços de frete de terceiros, como o Melhor Envio. Para usar, o Produtor conecta a própria conta, aberta em seu nome junto ao parceiro, e contrata o frete diretamente com ele, nos termos do parceiro.

12.2. A VORSELL não compra nem revende etiquetas, não guarda saldo e não é transportadora nem parte nesse contrato. Por isso, não responde por cotação, prazo, extravio, avaria, atraso, indenização, cobranças de diferença de peso ou medida, bloqueio de conta, devolução ou descarte de mercadoria, que ficam sujeitos às regras do parceiro e da transportadora.

12.3. O Produtor responde pela compatibilidade do produto com as regras da transportadora escolhida e pelos dados de envio informados. Para gerar a etiqueta, a Plataforma envia ao parceiro os dados do Comprador necessários à entrega (nome, endereço e telefone), em nome do Produtor.

CLÁUSULA 13 — DADOS PESSOAIS

13.1. As partes cumprem a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). As regras completas estão na **Política de Privacidade** da VORSELL, que faz parte destes Termos Gerais.

13.2. **Papéis.** Nos dados de cadastro dos Usuários, a VORSELL é controladora. Nos dados dos Compradores, o **Produtor é o controlador** e a VORSELL é operadora, tratando-os só para a operação do Produtor. Os Parceiros de Vendas e os Vendedores tratam esses dados em nome do Produtor (item 11.2).

13.3. **Quem vê os dados do Comprador.** Cada pessoa vê só o necessário para a sua parte da venda. O Produtor decide quem da Equipe e quais Gerentes veem os dados completos dos Compradores, e com que alcance. Sem essa permissão, a pessoa opera o pedido vendo só o primeiro nome e a cidade do Comprador. Todo acesso da equipe da VORSELL a dados de Compradores é feito apenas para suporte ou investigação e fica registrado.

13.4. **Compartilhamento com a Appmax.** Para processar as cobranças, a VORSELL envia à Appmax os dados necessários dos Compradores e dos pedidos e os identificadores das contas que recebem pela divisão automática. A pedido do Parceiro de Vendas, a VORSELL também envia à Appmax os dados de cadastro informados por ele na aba Recebimento, para abrir a Conta do Recebedor (item 4.4), com base na execução do contrato e dos procedimentos preliminares pedidos pelo titular (LGPD, art. 7º, V). A verificação de identidade por imagem é feita diretamente com a Appmax. A Appmax trata esses dados conforme a política de privacidade dela e pode contatar Compradores para confirmar a regularidade de transações. A VORSELL não ativa, nas vendas feitas pela Plataforma, mensagens ou ofertas da Appmax ao Comprador; se o Produtor as ativar diretamente na Appmax, responde por elas.

13.5. Os dados podem ser tratados por fornecedores da VORSELL (hospedagem, armazenamento, envio de e-mails, notificações e cópias de segurança), inclusive no exterior, com as salvaguardas do art. 33 da LGPD.

13.6. Registros de acesso são guardados por no mínimo 6 meses (Marco Civil da Internet, art. 15). Registros financeiros, comprovantes e trilha de auditoria são guardados por 5 anos, ou mais quando a lei exigir,

mesmo depois do encerramento da conta. Nesse período, os dados pessoais dos pedidos ficam fora de qualquer uso comercial; ao fim dele, são anonimizados. A trilha de auditoria registra quem alterou cada campo e quando, guardando dados pessoais apenas de forma mascarada.

13.7. Pedidos de titulares: contato@vorsell.com.br. Pedidos sobre dados de Compradores são encaminhados ao Produtor controlador.

13.8. **Pixels e integrações.** Quem instala pixel de anúncio, webhook ou outra integração na Plataforma (Produtor ou Afiliado) responde pelo uso que faz dos dados enviados por ela. A Plataforma envia a pixels de anúncio apenas dados embaralhados e nunca o CPF do Comprador, e a webhooks apenas os campos necessários ao pedido e à entrega.

13.9. **Avisos ao Comprador e parceiros de operação.** Quando o Produtor ativa os avisos automáticos previstos no Termo do Produtor, a VORSELL usa o nome, o telefone e os dados do pedido do Comprador, em nome do Produtor, só para avisar sobre aquele pedido, por meio de fornecedor de mensagens contratado pela VORSELL. Os lembretes de pagamento são no máximo três por pedido, em dias úteis, das 8h às 20h, com intervalo entre eles, e param quando o pedido é pago ou quando o Comprador pede para não receber mais avisos. O Produtor autoriza a VORSELL a usar, como suboperadores, os fornecedores necessários à execução da Plataforma e dos serviços que ativar (por exemplo, processadora de pagamento, envio de mensagens, logística e emissão de nota fiscal), que recebem apenas os dados necessários a cada finalidade. A lista atualizada fica na Política de Privacidade.

CLÁUSULA 14 — SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO

14.1. A VORSELL pode advertir, suspender, bloquear ou excluir definitivamente uma conta, conforme a gravidade, em caso de: violação da lei, destes Termos Gerais ou do Termo de Adesão; fraude ou indício de fraude; dívida vencida com a VORSELL; taxa anormal de chargeback; risco à segurança da Plataforma ou de terceiros; bloqueio ou suspensão da conta do Produtor na Appmax; ou ordem judicial ou de autoridade.

14.2. A suspensão ou exclusão do Produtor alcança toda a empresa: Equipe, Afiliados, Gerentes, Vendedores e Cobradores dos Afiliados vinculados a ele. Quem for excluído não pode abrir nova conta, direta ou indiretamente.

14.3. O Usuário pode encerrar a conta a qualquer tempo, pela Plataforma ou por e-mail, sem multa. Continuam devidas as taxas das vendas já feitas e as responsabilidades da Cláusula 9 e do Termo de Adesão, inclusive por chargebacks que chegarem depois do encerramento.

14.4. A VORSELL pode encerrar a conta com aviso de 30 dias, ou na hora nos casos do item 14.1.

14.5. Encerrada a conta, o Produtor pode pedir em até 30 dias a exportação dos seus dados, respeitados os prazos legais de guarda. A conta na Appmax segue as regras de encerramento da Appmax.

CLÁUSULA 15 — RESPONSABILIDADES E LIMITES

15.1. A VORSELL se obriga a manter a Plataforma funcionando com esforço razoável, adotar medidas de segurança compatíveis com o estado da técnica (criptografia, chaves cifradas, cópias de segurança e trilha

de auditoria), manter registro imutável dos lançamentos e prestar suporte pelos canais oficiais.

15.2. A Plataforma pode ter interrupções para manutenção, por falhas de terceiros, caso fortuito ou força maior. A VORSELL não garante funcionamento ininterrupto nem ausência total de erros.

15.3. A VORSELL **não responde**: pela qualidade, legalidade, entrega ou publicidade dos produtos; pelo pagamento de comissões devidas pelo Produtor; por decisões, prazos, reservas, bloqueios, retenções, recusas de antecipação ou falhas da Appmax, de serviços de frete, transportadoras, fornecedores, provedores de hospedagem ou da Meta; por prejuízos causados por informações erradas lançadas por Usuários ou por uso indevido de Credenciais; nem por lucros cessantes, perda de chance ou danos indiretos.

15.4. Na máxima extensão permitida pela lei, a responsabilidade total da VORSELL perante o Usuário, por qualquer causa, fica limitada à Taxa de administração paga por ele nos 3 meses anteriores ao fato.

15.5. **Registros.** As partes reconhecem os registros da Plataforma (lançamentos e trilha de auditoria, com autor, perfil e momento de cada ato) como meio idôneo de prova das operações.

CLÁUSULA 16 — ALTERAÇÕES

16.1. A VORSELL pode alterar estes Termos Gerais publicando nova versão na Plataforma. Alterações relevantes são comunicadas pela Plataforma e por e-mail, e o uso continua mediante novo aceite.

16.2. Alterações de taxas e condições financeiras seguem o aviso previsto no Termo de Adesão. Mudanças exigidas por lei, pela Appmax ou por autoridade podem valer de imediato, com comunicação aos Usuários.

CLÁUSULA 17 — DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

17.1. **Propriedade intelectual.** A Plataforma, o código, os bancos de dados, a marca VORSELL, o logotipo e o layout pertencem à VORSELL ou a seu titular. Os dados inseridos pelos Usuários continuam deles; a VORSELL os usa só para prestar o serviço.

17.2. **Comunicações** são feitas pela Plataforma e pelo e-mail cadastrado, que o Usuário mantém atualizado. Canais oficiais: contato@vorsell.com.br e suporte@vorsell.com.br.

17.3. A tolerância com um descumprimento não é renúncia. A nulidade de uma cláusula não afeta as demais. O Usuário não pode ceder sua posição nestes Termos Gerais sem concordância escrita da VORSELL.

17.4. Estes Termos Gerais são regidos pelas leis do Brasil. Fica eleito o foro da Comarca de Teresópolis/RJ, ressalvado o direito do consumidor de demandar no foro do próprio domicílio.

Documento aceito eletronicamente pelo Usuário, com registro de data, hora, endereço IP e versão.

Equipe Vorsell

VORSELL TECNOLOGIA LTDA · CNPJ 69.515.538/0001-35

contato@vorsell.com.br · vorsell.com.br